

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 104/2019 – GR/UEA
SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE
PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
TURMA 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de alunos para o Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem em Saúde Pública oferecido pela UEA, na forma deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção será realizada por Comissão própria, doravante denominada Comissão de Seleção, a ser constituída por ato da Coordenação do Programa designada por meio de Portaria pelo Magnífico Reitor.

1.2 As informações sobre o Curso poderão ser obtidas na Coordenação de Enfermagem, localizada no quarto andar do prédio administrativo da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas (ESA/UEA), sito à Avenida Carvalho Leal, 1777, Cachoeirinha, Manaus/AM, CEP 69.065-001, Telefone: (92) 3878-4351, e-mail: proensp@uea.edu.br

2. DOS OBJETIVOS DO CURSO

2.1 Capacitar profissionais pós-graduados stricto sensu na área de Enfermagem em Saúde Pública, para uma prática transformadora, inovadora, técnica, social e politicamente competente, por meio do desenvolvimento de tecnologias de cuidado, sociais e educativas no SUS;

2.2 Preparar pesquisadores para o desenvolvimento de estudos direcionados às necessidades da saúde pública do país, com destaque para a região amazônica;

2.3 Produzir conhecimentos qualificados e tecnologias frente aos problemas de saúde pública de maior relevância, visando à vigilância em saúde na região amazônica;

2.4 Aplicar o conhecimento produzido na assistência e no campo da saúde pública; Possibilitar intercâmbios para o desenvolvimento de projetos de pesquisa.

3. DOS CANDIDATOS

3.1 Portadores de diploma de curso de graduação em Enfermagem de instituições de ensino superior nacional ou estrangeiras reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

4. DO CURSO

4.1 Denominação: Mestrado Profissional em Enfermagem em Saúde Pública.

4.2 Duração: O Curso terá duração máxima de 24 meses, integralizando 30 créditos. As disciplinas obrigatórias do Programa serão oferecidas de maneira que o mestrando possa concluí-las no período de quatro semestres, conforme preconizado pela CAPES, em regime presencial, atendendo o que estabelece o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem em Saúde Pública (ProENSP).

4.3 Área de concentração:

4.3.1 - Práticas de Enfermagem em Saúde Pública na Amazônia.

Esta área abrange o desenvolvimento de estudos relacionados às práticas de Enfermagem e saúde no processo saúde-doença-cuidado, aspectos epidemiológicos, sociais e educacionais, estratégias de promoção à saúde, prevenção e resolução de problemas prioritários de saúde pública, bem como, a inovação tecnológica e o desenvolvimento de tecnologias para o cuidado individual e coletivo e no âmbito das políticas públicas e práticas de saúde, com ênfase na integralidade, no trabalho em redes

que gerem mudanças no trabalho de Enfermagem e Saúde.

4.4 Linhas de pesquisa:

4.4.1 Tecnologias de cuidado e epidemiologia como ferramentas para práticas de Enfermagem em Saúde Pública.

Compreende o desenvolvimento de estudos epidemiológicos e de produção e inserção de tecnologias e inovação para o cuidado individual e coletivo no ciclo vital, na perspectiva da efetivação da integralidade no sistema de saúde brasileiro, com construção de linhas e redes de cuidado.

4.4.2 Tecnologias sociais e educacionais como instrumentos para promoção da saúde.

Compreendem estudos no campo das políticas sociais e educacionais, com ênfase na prevenção, promoção e recuperação da saúde. Abrange o uso e desenvolvimento de tecnologias educacionais dirigidas às práticas educativas em saúde com a população, educação permanente e formação de recursos humanos em Enfermagem nos serviços de saúde.

5. DAS VAGAS

5.1 Serão oferecidas 11 (onze) vagas de ampla concorrência e 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência, distribuídas em uma para cada docente do Curso. Sendo ocupada a vaga para pessoa com deficiência, a respectiva Linha de Pesquisa sofrerá a redução de uma vaga de livre concorrência.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Período para a Inscrição - As inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem em Saúde Pública, estarão abertas no período de **24 de outubro a 18 de novembro de 2019** e serão realizadas apenas na **modalidade presencial** na Coordenação de Enfermagem, localizada no quarto andar do prédio administrativo da ESA/UEA.

6.2. Será admitida inscrição por procuração pública ou instrumento particular (específico para a inscrição neste processo seletivo), com firma reconhecida em cartório, devendo o procurador apresentar, além da procuração original, cópia legível de seu documento de identidade, acompanhada de todos os documentos do (a) candidato (a) indicados no subitem 7.1.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

7.1 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

7.1.1 Formulário de inscrição preenchido, completo e sem rasuras (Apêndice A);

7.1.2 Original e cópia da Carteira de Identidade (RG);

7.1.3 Original e cópia do Diploma de Graduação em Enfermagem, ou declaração de conclusão de curso. Em ambos os casos, somente serão aceitos documentos de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação. Em caso de curso de graduação concluído no exterior, observar a legislação educacional em vigor;

7.1.4 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) conforme especificado a seguir:

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 1549-5

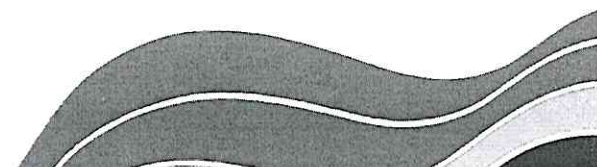
Operação: 003 – Conta Corrente PJ

Conta Corrente: 4253-9

Favorecido: Fundação de Apoio Institucional Muraki

CNPJ: 03.343.080/0001-76

7.2 O pagamento da taxa deverá ser **exclusivamente** por meio de **depósito identificado** pelo CPF do candidato.





7.3 Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por decisão da Universidade.

7.4 As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, até a data estabelecida neste edital, observando o horário normal do funcionamento bancário.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

8.1 Candidatos com deficiência deverão informar sua condição em local próprio no formulário de inscrição, assim como as condições necessárias para a realização das provas. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o (a) candidato (a) deverá indicar o grau de ampliação.

8.2 A pessoa com deficiência, além de atender às exigências anteriormente descritas neste Edital, deverá apresentar, no ato da inscrição, laudo médico emitido por profissional do Sistema Único de Saúde (SUS), que descreva com precisão: a natureza, tipo, grau de deficiência e a compatibilidade desta com a realização integral do processo seletivo e do curso pretendido.

8.3 A ausência das informações dos itens 8.1 e 8.2 implica na aceitação, pelo(a) candidato(a), de realizar as provas em condições idênticas às dos demais participantes do certame.

8.4 O (a) candidato (a), ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

9. DAS ETAPAS

9.1 O processo de seleção será realizado em três etapas, nas quais os candidatos terão atribuídas quatro notas, numa escala de 0 a 10 pontos referentes à prova escrita, projeto, entrevista e currículo Lattes.

9.2 Todas as Etapas serão realizadas nas dependências da ESA/UEA, em local a ser divulgado no mural da Coordenação de Enfermagem.

9.3 **1ª ETAPA – Prova de Conhecimentos Específicos** – relacionados ao tema “*Enfermagem em Saúde Pública*” (NI) – de caráter eliminatório e classificatório, contendo três questões dissertativas – baseadas nas referências explicitadas no Apêndice D deste Edital. Nesta etapa poderão participar apenas os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas. O (a) candidato (a) deverá comparecer à prova uma hora antes do horário de início, munido do documento de identidade original, com foto e uma caneta;

9.3.1 O tempo máximo de realização da prova de conhecimentos será de três horas, durante as quais não será permitido nenhum tipo de consulta.

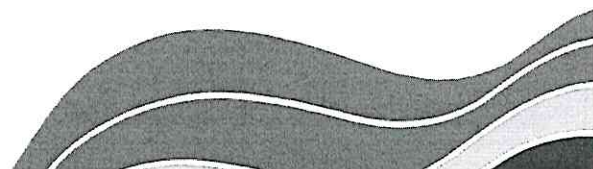
9.3.2 Será **considerado aprovado** nesta etapa, o(a) candidato(a) que obtiver, **no mínimo, nota 7,0**.

9.3.3 A classificação para a 2ª etapa respeitará o número de até três vezes o número de vagas disponíveis para cada linha de pesquisa.

9.4 **2ª ETAPA – Análise do Projeto e Entrevista** – de caráter eliminatório e classificatório, esta etapa será aplicada apenas aos candidatos aprovados na etapa anterior e que tenham atendido ao item 9.3.2 deste Edital.

9.4.1 Nesta fase, o (a) candidato (a) oficialmente aprovado na 1ª Etapa deverá nas datas e horários previstos no apêndice A Edital, apresentar e juntar, obrigatoriamente, os documentos a seguir relacionados e entrega-los na Coordenação do Curso de Enfermagem da ESA/UEA:

a) **Projeto de Pesquisa** (Pesquisa de Intervenção/produto/prática ou inovação tecnológica): deve apresentar relevância da proposta de pesquisa para a Enfermagem e Saúde e a convergência com o **Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem em Saúde Pública**, considerando uma das linhas de pesquisa do Mestrado. Devendo ser



entregue em três vias, contendo os seguintes itens:

1. Introdução: contextualização da área temática escolhida articulando-a com sua prática na Enfermagem e/ou Saúde, definição do problema, justificativa da relevância para profissão e sociedade, questões norteadoras e/ou hipóteses.

2. Objetivos

3. Referencial Teórico ou Revisão de literatura

4. Método

5. Resultados esperados considerando o produto a ser proposto

6. Referências

b) O Projeto deve conter uma folha de rosto com o nome do (a) candidato (a), o título e a indicação da linha de pesquisa correspondente no Programa. Não deve haver nenhuma forma de identificação do (a) candidato (a) nas demais páginas, sob pena de sua desclassificação. O documento deve conter no máximo 10 (dez) laudas, não incluindo a folha de rosto. Deve ser escrito em papel A4, espaçamento 1,5, com fonte Times New Roman, 12, margens 2,5 cm, obedecendo as normas da ABNT.

c) Currículo Lattes, versão impressa completa. Deverão ser anexadas as comprovações dos graus acadêmicos, da produção científica e técnica, e da experiência profissional e acadêmica, que serão avaliadas conforme pontuação indicada no Apêndice E do presente Edital. As produções referentes a artigos científicos, livros, manuais deverão ser entregues somente as folhas iniciais que contenham informações catalográficas para identificação como: nomes dos autores, nome da revista ou editora, ano de publicação, título da obra/artigo. Caso a documentação completa não seja entregue dentro do prazo definido por este Edital, o (a) candidato (a) será automaticamente desligado do processo de seleção.

OBSERVAÇÃO: Serão automaticamente desclassificadas as propostas que apresentem exclusivamente caráter investigativo (de pesquisa), sem a indicação de elaboração de um produto, intervenção, técnica, processo, instrumento ou tecnologia, os quais são foco do *Trabalho Final do Mestrado Modalidade Profissional*.

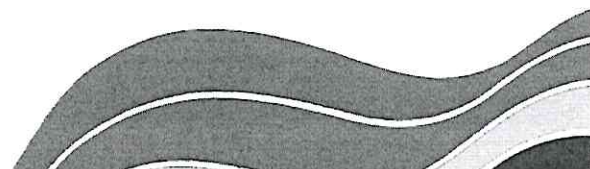
9.4.2 No projeto de pesquisa será avaliada a capacidade de expressão escrita, incluindo: clareza, fluência e coesão argumentativa; adequação à norma culta do português; capacidade de delimitação do tema/problema/objeto; consistência e coerência entre objeto, objetivos e método; relevância e atualidade das referências bibliográficas e congruência do projeto apresentado com as linhas de pesquisa do Programa.

9.4.3 Entrevista consistirá na arguição do (a) candidato (a) por uma Banca Examinadora constituída por docentes do Programa e consistirá na defesa do projeto de pesquisa, com ênfase nos seguintes aspectos: domínio teórico e conceitual da proposta apresentada; capacidade de argumentação, organização e exposição das ideias, compromisso e dedicação do (a) candidato (a) com a realização do curso.

9.4.3.1 A entrevista será realizada nas dependências da ESA/UEA, nas datas constantes no Apêndice A deste edital em local a ser divulgado no dia 05/02/2020 no mural da Coordenação de Enfermagem e/ou Portal da UEA. A fase da Entrevista poderá ser gravada, atendendo o princípio da publicidade dos atos da administração pública. Em caso da impossibilidade de atendimento à gravação das mesmas, estas poderão ser assistidas pelos candidatos que já tiverem sido submetidos à fase em epígrafe.

9.4.4 Será **considerado aprovado(a)** nesta etapa, o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, **a nota 7,0 (sete)** no projeto e na entrevista.

9.5 3ª ETAPA – Análise do Currículo Lattes – de caráter classificatório, esta etapa será feita com base na avaliação da documentação do currículo, descrito na alínea c do item 9.4.1, conforme critérios estabelecidos no Apêndice C deste Edital.



10. DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 O resultado final será divulgado na data e hora prevista no Apêndice A deste Edital.

10.2 A nota final de cada candidato (a) será a média aritmética das notas obtidas nas 3 (três) etapas.

$$MF = \frac{N1+N2+N3+N4}{4} \text{ onde:}$$

N1 - é a nota da prova de conhecimento específico (1ª etapa);

N2 - é a nota do projeto (2ª etapa);

N3 - é a nota da entrevista (3ª etapa);

N4 - é a nota da 3ª etapa (análise do currículo lattes);

MF - representa a média aritmética simples das notas obtidas nas quatro avaliações que compõem as 1ª, 2ª e 3ª etapas.

10.3 Para efeito do preenchimento das vagas de ampla concorrência, os resultados serão divulgados ordenando-se os candidatos, conforme classificação, e de acordo com a linha escolhida, em sequência decrescente das médias globais finais apuradas, considerando-se as notas de todas as etapas.

10.4 Para efeito do preenchimento da vaga destinada a pessoas com deficiência, os resultados serão divulgados ordenando-se todos os candidatos, independente da linha, em sequência das médias globais finais apuradas, considerando-se as notas de todas as etapas.

10.5 Não havendo o preenchimento da vaga reservada à pessoa com deficiência, estas estarão disponíveis para ampla concorrência, observada, rigorosamente, a ordem de classificação na ordem decrescente de pontos obtidos no concurso;

10.6 Em caso de empate levar-se-á em consideração a maior nota da prova de conhecimentos específicos (1ª etapa). Permanecendo o empate, levar-se-á em consideração a maior nota no projeto. Caso persista o empate, prevalecerá o (a) candidato (a) com maior pontuação na análise do Currículo, seguida pela pontuação na entrevista e, ainda na presença de empate, o (a) candidato (a) com idade mais avançada.

11. DOS RECURSOS

11.1 Do resultado da primeira, segunda e terceira etapas da seleção para o curso de Mestrado, caberá o(a) candidato(a), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da divulgação oficial do resultado, solicitar pedido de reconsideração amplamente justificado.

11.2 O recurso deverá ser formalizado, por escrito, e entregue na Coordenação de Enfermagem da ESA/UEA em duas vias de igual teor, dirigido a Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem em Saúde Pública.

11.3 O recurso será julgado pela Coordenação do Curso, a qual é composta pelo Coordenador, Vice Coordenador e por dois docentes do Programa, e o resultado será divulgado em até dois dias corridos, após o término do prazo para interposição de recursos, divulgado pela sua afixação na Coordenação de Enfermagem da Escola Superior de Ciências da Saúde da UEA.

12. DA MATRÍCULA DOS APROVADOS

12.1 A admissão dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas ocorrerá mediante matrícula na **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem em Saúde Pública (ProENSP)**, nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2020, das 8h às 12h e de 14h às 17h.

12.2 No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar **os seguintes documentos:**

a) Formulário de matrícula devidamente preenchido, fornecido pela Secretaria do

ProENSP;

- b) Duas fotos 3x4, recentes (últimos seis meses);
- c) Original e Cópia do CPF (dispensável se constar em outro documento oficial aceito para inscrição);
- d) Original e Cópia do Título de Eleitoral com comprovantes da última votação, ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Cópia do Certificado de Reservista (ou qualquer outro documento militar válido, somente para homens);
- f) Cópia e Original do Histórico Escolar da Graduação emitido pela secretaria da instituição, ou órgão equivalente;
- g) Cópia de comprovante de endereço recente – últimos três meses;
- h) Original e Cópia do Passaporte (somente para candidatos estrangeiros);
- i) Registro no Conselho Regional de Enfermagem atualizado (2019), com comprovante de quitação do ano vigente.
- j) Declaração de ciência do responsável pela instituição na qual o (a) candidato (a) possui vínculo apontando autorização e flexibilização de horário pra cursar o mestrado profissional.
- k) Carta de Compromisso do candidato com o Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem em Saúde Pública, Apêndice D.

12.3 Será permitida a matrícula por procuração pública, feita em cartório, mediante entrega do respectivo instrumento legal, acompanhado de cópia do documento de identificação com foto do procurador, além dos documentos exigidos no subitem 12.2.

12.4 O não comparecimento para realização dos procedimentos de matrícula nas datas fixadas ou a não apresentação de qualquer dos documentos indicados no subitem 12.2, implicará na perda da vaga e na convocação do candidato subsequente aprovado dentro do número de vagas.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo ou do curso, o (a) candidato (a) que:

13.1.1 Prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas de seleção;

13.1.2 Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo Seletivo nas datas e horários previstos;

13.1.3 Não confirmar sua participação no curso mediante matrícula, na data a ser definida pela coordenação do curso, após estar aprovado e classificado;

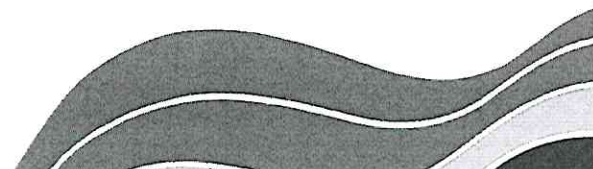
13.2 O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados na linha de pesquisa em que não houve confirmação de participação, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso;

13.3 Os alunos não classificados deverão retirar sua documentação até 30 dias após a divulgação do resultado final do exame de seleção. Após este prazo, os documentos serão incinerados.

13.4 O aluno deverá comprovar proficiência em língua estrangeira (inglês) até um ano após seu ingresso/matriculação no Programa;

13.4.1 Candidatos que comprovem proficiência em inglês (IELTS, TOEFL ou TEAP) de nível intermediário ou avançado, com validade de três anos, serão dispensados do teste de proficiência realizados pelo Programa, mediante apresentação de documento comprobatório;

13.4.2 Será aceita ainda, comprovação de proficiência em inglês emitida (período máximo de três anos para a validade) por centro de línguas de instituições públicas



federais e estaduais ou de programas *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES.

13.4.3 O aluno que nas três oportunidades oferecidas pelo Programa na realização dos exames de proficiência em língua estrangeira não alcançar a nota 7,0 (sete), será jubilado no 13º mês de matrícula no programa.

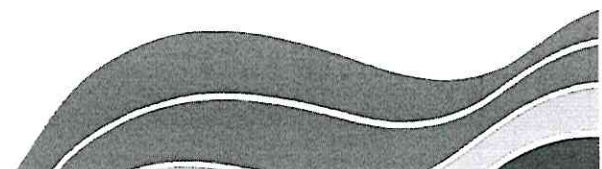
13.4.4 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção, que será desfeita apenas após a matrícula de todos os alunos;

13.5 Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o (a) candidato (a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2019.

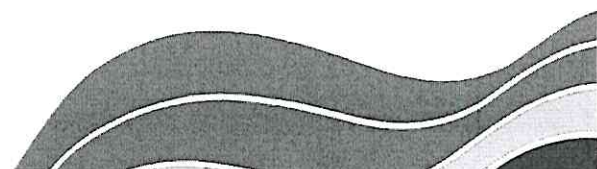


CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



APÊNDICE A - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Lançamento do edital	23/10/2019	17h
Período de inscrições	24/10 a 18/11/2019	8h às 12h 14h às 17h
Divulgação da homologação das inscrições	19/11/2019	17h
1ª ETAPA: prova escrita de conhecimentos específicos	24/11/2019	08h às 12h
Divulgação do resultado da 1ª ETAPA	17/12/2019	17h
Entrega do Currículo Lattes documentado e Projeto de Pesquisa	31/01 e 03/02/2020	8h às 12h 14h às 17h
Divulgação e convocação dos candidatos para as entrevistas	05/02/2020	17h
Análise de projetos (realizada pela comissão de seleção)	04 a 07/02/2020	8h às 12h 14h às 17h
2ª ETAPA: Entrevistas e Projeto	10 a 12/02/2020	8h às 12h 14h às 17h
Divulgação do resultado da 2ª ETAPA	14/02/2020	17h
3ª ETAPA: análise documental do Currículo Lattes (realizada pela comissão de seleção)	14 a 17/02/2020	8h às 12h 14h às 17h
Divulgação do Resultado da 3ª ETAPA	18/02/2020	17h
Divulgação do Resultado Final	20/02/2020	17h
Matrícula dos aprovados	05 e 06/02/2020	8h às 12h 14h às 17h
Início das aulas	09/03/2020	08h





APÊNDICE B – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

LINHA DE PESQUISA: <input type="checkbox"/> Tecnologias de cuidado e epidemiologia como ferramentas para práticas de Enfermagem em Saúde Pública <input type="checkbox"/> Tecnologias sociais e educacionais como instrumentos para promoção da saúde	NÍVEL: <i>Mestrado</i>
---	---------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:				
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:			SEXO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
TÍTULO ELEITORAL:	ZONA:	CIDADE/UF:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
E-MAIL:				
CEP:	CIDADE/UF	PAÍS:	TELEFONE: ()	
PORTADOR (A) DE NECESSIDADES ESPECIAIS? <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM.				

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição impresso devidamente assinado;
- Original e cópia da Carteira de Identidade (RG);
- Original e cópia de documento com nº do CPF;
- Original e Cópia do Diploma de Graduação, em caso de curso de graduação concluído no exterior, observar a legislação educacional em vigor.
- PROCURAÇÃO em caso de inscrição por terceiros.



Comprovante de pagamento IDENTIFICADO da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Declaro verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes no Edital nº. 102/2018- /UEA

LOCAL E DATA:

ASSINATURA:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

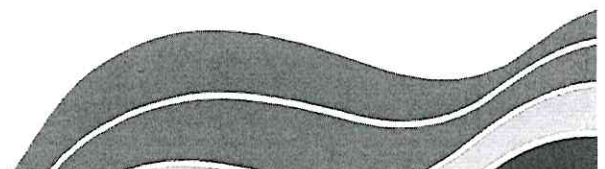
NUMERO DE INSCRIÇÃO:

RG:

Declaro verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes no Edital nº. xxxxxx/2019- /UEA

Assinatura do (a) candidato (a)/Representante

Responsável pelo recebimento da inscrição



APÊNDICE C – REFERÊNCIAS 1ª ETAPA

BARROS, Wanessa Cristina Tomaz dos Santos et al. APLICATIVO PARA AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSCIÊNCIA EM ADULTOS: PRODUÇÃO TECNOLÓGICA EM ENFERMAGEM. **Cogitare Enfermagem**, [S.l.], v. 24, mar. 2019. ISSN 2176-9133. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/60338>>. Acesso em: 31 ago. 2019. doi:<http://dx.doi.org/10.5380/ce.v24i0.60338>.

FERTONANI, P. et al. Modelo assistencial em saúde: conceitos e desafios para a atenção básica brasileira. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.20, n.6, 1869-1878, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232015000601869&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 03 out. 2018.

LEITE, S.S. et al. Construção e validação de Instrumento de Validação de Conteúdo Educativo em Saúde. **Rev. Bras. Enferm.[online]**, v.71, suppl.4, 1635-1641, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672018001001635&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 26 set. 2018.

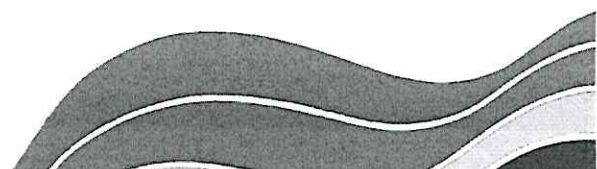
MAEYAMA, M.A. et al. Promoção da saúde como tecnologia para transformação social. **RBTS**, v.2, n.2, 29-143, 2015. Disponível em: <<https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/rbts/article/viewFile/9224/5130>>. Acesso em: 26 set. 2018.

OELKEA, N.D.; LIMA, M.A.D.S.; ACOSTA, A.M. Translação do conhecimento: traduzindo pesquisa para uso na prática e na formulação de políticas. **Rev Gaúcha Enferm.**, v.36, n.3, 113-117, 2015. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/RevistaGauchadeEnfermagem/article/view/55036/35070>>. Acesso em: 26 set. 2018.

PAESE F, DAL SASSO GTM, COLLA GW. Structuring methodology of the Computerized Nursing Process in Emergency Care Units. **Rev Bras Enferm** [Internet]. 2018;71(3):1079-84. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2016-0619>

SILVA, G.A.; OLIVEIRA, C.M.G. O registro das doenças de notificação compulsória: a participação dos profissionais da saúde e da comunidade. **Ver Epidemiol Control Infect.** v.4, n.3, 215-220, 2014. Disponível em: <<https://online.unisc.br/seer/index.php/epidemiologia/article/view/4578>>. Acesso em: 26 set.. 2018.

SILVA, I.R. et al. Conexões entre pesquisa e assistência: desafios emergentes para a ciência, a inovação e a tecnologia na enfermagem. **Texto Contexto Enferm**, v.26, n.4, e2470016, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072017000400304&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 26 set. 2018.



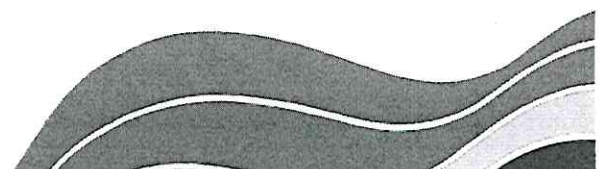
**APÊNDICE D – CARTA DE COMPROMISSO COM O CURSO DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE PÚBLICA - UEA**

Eu, _____,
inscrito no Conselho Regional de Enfermagem sob o
n. _____, caso seja aprovado/a na Seleção para o
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem em Saúde Pública – Mestrado
Profissional, Edital de seleção Turma 2019, durante a realização do Mestrado assumirei
o compromisso de:

- a) engajar-me nas atividades de pesquisa de meu(minha) orientador(a), vinculadas
ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem em Saúde Pública – Mestrado
Profissional;
- b) submeter à publicação, no mínimo, dois artigos em coautoria com meu
orientador e/ou com os demais membros do grupo;
- c) realizar meu exame de qualificação no prazo máximo de um ano de curso e
titular-me no prazo máximo de dois anos.

Local e Data:

Assinatura do (a) candidato (a):





APÊNDICE E - QUADRO DOS CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS – CURRÍCULO LATTES

DESCRIÇÃO DOS ITENS	Pontuação Máxima
A. TÍTULO DE ESPECIALISTA	2,0
A.1. Certificado de Especialista em Enfermagem ou em Saúde Pública ¹ , com carga horária igual ou superior a 360 horas, ou certificado de Residência em Enfermagem (0,50 por título).	
B. ATIVIDADES PROFISSIONAIS	3,0
B.1. Atividade de Enfermagem ou de Gestão em Serviço Público ou Vinculado ao SUS ² (0,30 por ano de exercício).	
B.2. Atividade de docência em enfermagem, na graduação ou no nível médio (técnico) em Instituições Públicas ou Privadas (0,30 por semestre).	
B.4. Nos últimos 5 anos, participação em curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 40 horas) nas áreas de assistência de enfermagem, gestão ou educação em saúde e de formação docente (0,10 por curso).	
C. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (últimos 5 anos)	2,0
C.1. Publicação de Artigo Científico nas áreas de Enfermagem ou de Saúde Pública publicado em revistas indexadas (com ISSN) (0,30 por artigo).	
C.2. Autor ou Organizador de Livro (com ISBN) na área de Enfermagem ou de Saúde Pública (0,20 por título)	
C.3. Publicação de Capítulo de livro (com ISBN) nas áreas de Enfermagem ou de Saúde Pública (0,10 por capítulo, até dois por obra).	
C.4. Trabalho completo publicado em Anais de Eventos de Enfermagem (com ISBN) ou de Saúde Pública (0,05 por trabalho, até 20 trabalhos).	
C.5. Resumo (simples ou expandido) publicado em Anais de Eventos de Enfermagem ou de Saúde Pública (0,01 por resumo, até 20 resumos).	
D. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (últimos 5 anos)	0,5
D.1. Membro de comissão organizadora, conferencista, palestrante, expositor, integrante de mesas redondas ou modalidades correlatas em eventos de Enfermagem, de Saúde Pública ou de formação acadêmica (ensino, pesquisa, extensão) (0,05 por atividade).	
E. PRODUÇÃO TÉCNICA E INOVAÇÃO (últimos 5 anos)	1,0
E.1. Desenvolvimento de produto, processo, técnica ou projeto tecnológico (manuais, cartilhas, protocolos, aplicativos ou outras tecnologias correlatas) para aplicação na Assistência de Enfermagem, no Ensino de Enfermagem ou na Gestão ou Educação em Saúde(0,25 por produto).	
Total: A + B + C + D + E	10,0

1. Saúde Coletiva, Atenção Primária à Saúde, Gestão do SUS (rede de atenção à saúde), Educação na Saúde para o SUS.

2. Atenção Primária, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atenção Ambulatorial Especializada, Atenção Hospitalar e Vigilância em Saúde.

APÊNDICE F - DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR LINHA E ORIENTADOR

Linha de Pesquisa 1 - Tecnologias de cuidado e epidemiologia como ferramentas para práticas de Enfermagem em Saúde Pública

ORIENTADOR	VAGAS	ÁREA DE INTERESSE
Profa. Dra. Amélia Nunes Sicsú	01	Tecnologias de avaliação de sistemas e serviços de saúde, e integralidade da atenção às pessoas com doenças crônicas na Atenção Primária.
Profa. Dra. Denise Maria Guerreiro Vieira da Silva	01	Tecnologias de cuidado para pessoas em condições crônicas de saúde.
Profa. Dra. Edinilza Ribeiro dos Santos	01	Epidemiologia aplicada à vigilância em saúde na atenção primária à saúde
Profa. Dra. Jacqueline de Almeida Gonçalves Sachett	01	Tecnologias para a epidemiologia de doenças e do cuidado às pessoas com agravos à saúde.
Prof. Dr. Leonardo Naves dos Reis	01	Epidemiologia como ferramenta para práticas de proteção e enfrentamento à violência contra mulher no contexto da atenção primária.
Total de Vagas – Linha 1	05	

Linha de Pesquisa 2 - Tecnologias sociais e educacionais como instrumentos para promoção da saúde

ORIENTADOR	VAGAS	ÁREA DE INTERESSE
Profa. Dra. Cleisiane Xavier Diniz	01	Tecnologias sociais e educacionais para promoção da saúde da pessoa idosa.
Prof. Dr. Darlisom Sousa Ferreira	01	Inovações tecnológicas para o trabalho e educação na atenção primária à saúde
Prof. Dr. Eduardo Sant'Ana Honorato	01	Produção, Validação e Aplicação de Tecnologias Educacionais sobre Sexualidade, Gênero e Direitos Humanos.
Profa. Dra. Elielza Guerreiro Menezes	01	Inovação Tecnológica em Educação e Saúde.
Profa. Dra. Elizabeth Teixeira	01	Tecnologias para o trabalho e educação no âmbito das condições crônicas.
Profa. Dra. Flávia Regina Souza Ramos	01	Tecnologias para a análise e promoção de ambientes saudáveis/positivos para a prática profissional em saúde pública.
Profa. Dra. Maria de Nazaré de Souza Ribeiro	01	Tecnologias sociais e educacionais para promoção da saúde de populações socialmente vulnerabilizadas.
Total de Vagas – Linha 2	07	

